

DECRETO Nº 1959/17 DE 13 DE JUNHO DE 2017

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado alusivo à *Corpus Christi* que transcorrerá no dia 15 de junho de 2017, decreta ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017 nas secretarias públicas municipais, centro administrativo e Escolas Municipais, com execução das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras.

§ 1º - O Secretário Municipal de Obras, poderá dispensar os funcionários de ambas as secretarias, por ocasião de mau tempo se isto impossibilitar a realização dos serviços.

§ 2º - Para atendimento em casos de urgência e emergência, será mantido plantão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1954/17 de 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 13 de junho de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração